



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

## INDICAÇÃO Nº /2026

“Indica ao Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para redução do valor da taxa de coleta de lixo (taxa de resíduos sólidos) cobrada no município, tendo em vista o aumento aplicado no presente exercício”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias para redução do valor da taxa de coleta de lixo (taxa de resíduos sólidos) cobrada no município, tendo em vista o aumento aplicado no presente exercício.

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras manifestações da população montemorense, que tem enfrentado dificuldades para arcar com o pagamento da referida taxa, especialmente após o aumento ocorrido neste ano.

É compreensível a necessidade de adequação do município às exigências legais relacionadas à gestão de resíduos sólidos. No entanto, é fundamental que tais medidas sejam implementadas de forma equilibrada, levando em consideração a realidade econômica dos munícipes, evitando sobrecarregar as famílias, principalmente as de menor renda.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo Municipal realize estudos técnicos e financeiros visando a revisão dos valores atualmente praticados, buscando alternativas que garantam a sustentabilidade do serviço sem comprometer excessivamente o orçamento da população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de março de 2026.

BRUNO LEITE  
Vereador

